



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA

Casa Joaquim Pereira Lima

LEI Nº 2.619 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

EMENTA: Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Araripina para o biênio 2012 e 2013, relativo ao quadriênio 2010/2013, instituído pela Lei nº 2.551, de 31 de dezembro de 2009, nos Anexos que indica e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREDORES DE ARARIPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que esta Câmara Municipal APROVOU e EU, Prefeito Municipal de Araripina/PE, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II – Funções de Governo, referente Plano Plurianual do município de Araripina, para o período 2010/2013, instituído pela Lei nº 2.551, de 31 de dezembro de 2009, que passam a vigorar com os valores introduzidos no Quadro abaixo.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a despendar até a importância de R\$ 307.210.423,47 (Trezentos e sete milhões, duzentos e dez mil, quatrocentos e vinte três reais e quarenta e sete centavos), correspondente as Despesas Corrente e de Capital, conforme discriminadas nos Anexos do Plano Plurianual, para o período de 2012 a 2013.

Parágrafo único - Para o biênio 2012/2013 os valores ficam estabelecidos em R\$ 146.347.820,70 e R\$ 160.862.602,77 respectivamente.

FUNÇÕES DE GOVERNO	2010	2011	2012	2013
01 – LEGISLATIVA			3.880.000,00	4.268.000,00
02 – JUDICIÁRIA			698.000,00	767.800,00
04 – ADMINISTRAÇÃO			7.893.000,00	8.682.300,00
06 – SEGURANÇA PÚBLICA			0,00	0,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL			4.678.000,00	5.125.800,00
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL			4.870.200,00	5.357.220,00
10 – SAÚDE			28.680.000,00	31.548.000,00
11 – TRABALHO			500.000,00	550.000,00
12 – EDUCAÇÃO			55.213.760,00	60.735.136,00
13 – CULTURA			4.756.000,00	5.231.600,00
15 – URBANISMO			13.980.000,00	15.378.000,00
16 – HABITACÃO			1.000.000,00	1.100.000,00
17 – SANEAMENTO			1.446.000,00	1.590.600,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL			1.022.000,00	1.124.200,00
19 – CIÊNCIAS E TECNOLOGIA			488.000,00	536.800,00
20 – AGRICULTURA			3.315.000,00	3.646.500,00

Rua Josafá Soares S/N – Vila Santa Isabel – Telefax: (0**87) 3873 – 1435

CEP: 56.280-000 – Araripina – Pernambuco

E-mail: câmara@câmaradeararipina.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA

Casa Joaquim Pereira Lima

23 - COMERCIO E SERVIÇOS	850.000,00	935.000,00
24 - COMUNICAÇÕES	0,00	0,00
25 - ENERGIA	10.000,00	11.000,00
26 - TRANSPORTE	3.450.000,00	3.695.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	2.404.000,00	2.644.400,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	4.264.622,50	4.691.084,75
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.949.238,20	3.244.162,02
TOTAL GERAL	146.347.820,70	160.862.602,77

Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer os ajustes necessários nos demais anexos do Plano Plurianual para o biênio 2012/2013, de forma a adequar os seus preços e valores aos contidos nos anexos do Quadro de Detalhamento das Despesas previstos na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2012.

Parágrafo Único - Os demais anexos e dispositivos da Lei correspondentes aos exercícios de 2010 e 2011 permanecem inalterados.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a vigor a partir de 1º de janeiro de 2012.

Art. 5º - Revogam-se às disposições em contrário, especialmente os valores contidos na Lei relativo ao biênio 2012/2013.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, 15 DE DEZEMBRO 2011.

JOSÉ REGINALDO MÚNTZ DE SOUZA
- PRESIDENTE-

LEONARDO DE FARIAS BATISTA
1º SECRETÁRIO

MARIA AUGUSTA LIMA MODESTO
2º SECRETARIO

Rua Josafá Soares S/N - Vila Santa Isabel - Telefax: (0**87) 3873 - 1435

CEP: 56.280-000 - Araripina - Pernambuco

E-mail: câmara@câmaradeaararipina.com.br